

Prezado(a): **ELIANE CRISTINA DA SILVA LIMA**

O registro do boleto junto ao banco foi realizado com sucesso e já é possível efetuar o pagamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

Emissao: 57249178

Produto: Tokio Marine Aluguel Pessoa Física

Valor: R\$ 379,91

Vencimento: 10/02/2020

Nº Título: 0417500000590

Nº Parcela: 1

01/29/2020 17:21:03

		033-7	Recibo do Pagador
Vencimento: 10/02/2020	Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541	Espécie: 20	Quantidade:
(=) Valor do Documento: 379,91	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:	
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número: 0417500000590	Nº do Documento: 57249178	

Autenticação Mecânica

TOKIO MARINE SEGURADORA S.A
CNPJ: 33.164.021/0001-00
RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 SÃO PAULO SP
Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546)
SAC : 0800 703 9000
SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523
Ouvidoria: 0800 449 0000
Disque Fraude: 0800 707 6060
www.tokiomarine.com.br

CAIXA ECONOMICA FEDERAL		Loterias CAIXA		Loterias CAIXA		Loterias CAIXA	
QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado. Ap				TERM 020490			
031-502177401-4				HORA DF 13:37:01			
31/JAN/2020							
LOT. 21.013242-6							
LOCALIDADE: SOROCABA							
AG. VINCULADA: 2025							
COMPROVANTE PAGAMENTO DE							
BOLETO BANCOS							
INST. EMISSORA: BANCO SANTANDER S.A.							
BANCO RECEBEDOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL							
LINHA DIGITÁVEL DO CÓDIGO DE BARRAS							
0339953465 54104175002							
00059001016 1 81610000037991							
BENEFICIÁRIO							
NOME FANTASIA: TOKIO MARINE SEGURADORA S A							
RAZAO SOCIAL: TOKIO MARINE SEGURADORA S A							
CNPJ: 33.164.021/0001-00							
BENEFICIÁRIO FINAL							
NOME FANTASIA: TOKIO MARINE SEGURADORA S A							
RAZAO SOCIAL: TOKIO MARINE SEGURADORA S A							
CNPJ: 33.164.021/0001-00							
PAGADOR							
NOME: ELIANE CRISTINA DA SILVA LIMA							
CPF: 335.095.128-71							
DATA DE VENCIMENTO: 10/FEV/2020							
DATA DE PAGAMENTO: 31/JAN/2020							
VALOR NOMINAL: 379,91							
JURUS: 0,00							
IOF: 0,00							
MULTA: 0,00							
DESCONTO: 0,00							
ABATIMENTO: 0,00							
VALOR CALCULADO: 379,91							
VALOR DO PAGAMENTO: 379,91							
TIPO DE PAGAMENTO: ESPECIE							
031-502177401-4							
VIA DO CLIENTE							

de Controle

Proposta/Negócio	Item	Id	Data da Cotação	Protocolo de Transmissão
57249178	61564341		20/01/2020	1580329251437410917

Informações do Proponente

Proprietário	CPF
CRISTINA DE ANDRADE ESCAMES	128.821.068-07
Nome	Complemento
ODOMIRO PASCHOAL	
Estado	CEP
LISTANO	18040-740
Cidade	Desseja receber informações por E-mail?
SOROCABA	SIM
E-mail	
CLAUSTRANDRADE@HOTMAIL.COM	

do Pretendente Principal

CPF	CPF
CRISTINA DA SILVA LIMA	335.095.128-71
Nome	Complemento
CRISTINA DA SILVA LIMA	
Estado	CEP
ANTUROS	18055-155
Cidade	Desseja receber informações por E-mail?
SOROCABA	SIM
E-mail	
ELI.LIMA77@GMAIL.COM	

do Imóvel objeto da locação

Número	Complemento
613	
Estado	CEP
SP	18055-155
Cidade	
Sorocaba	
Imóvel	
Residencial	

da Locação

Vigência do contrato de locação	Índice de reajuste
03/02/2020 a 02/08/2022	ICPM-FGV
Seguro	Apólice Anterior

C:1000D082020E0000CCD0CF0UAJ2902C0B0000MCCMCE0FRQ41750N0PN0000JE538953890V0N05000U11

Resumo

Valor de despesa R\$	Prêmio líquido R\$
1.200,00	2.308,24
75,00	64,78
60,00	38,89
60,00	61,00
1.200,00	61,00
1.200,00	551,22
1.200,00	612,00
1.200,00	4.848,81

Máximo de indenização

Capacidade	Limite
Até 30 vezes a verba declarada	
Até 30 vezes a verba declarada	
Até 6 vezes a verba declarada	
Até 6 vezes a verba declarada	
Até 3 vezes o valor do aluguel declarado	
Até 3 vezes o valor do aluguel declarado	

Franquia

Participação mínima de R\$ 500,00.	Observação
------------------------------------	------------

Marine Seguradora S.A.

SAC	SAC - Deficientes Auditivos e de Fala	Disque Fraude
0800 703 9000	0800 770 1523	0800 707 6060
Telefone	Versão	Folha
(15) 21016161	4.4.1	2901/2020
Correlato	Telefone	1/2
141790 ACI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(15) 21016161	17.20.52

Custo do Seguro

Prêmio Líquido	Juros	Custo de Emissão	IOF	Prêmio Total
R\$ 4.245,61	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 313,34	R\$ 4.558,95
Banco	Agência	Conta	Data	Cobrança
341 - ITAU	7432	20586-7	15	Débito

Nome da Agência: SOROCABA JARDIM EUROPA
Cidade da Agência: SOROCABA
Forma de pagamento: 12 mensalidades de R\$ 379,91, sendo a 1ª parcela à vista com vencimento de acordo com a forma de pagamento escolhida. O valor da parcela poderá sofrer alteração se houver alteração de dados contratados e/ou protocolados.
Após o vencimento da parcela, será cobrada multa e juros de mora conforme estabelecido nas Condições Gerais.

Forma de Envio

Forma de Envio	Forma de Envio
Correio + E-mail (Cartão do Segurado impresso e demais documentos digitais)	

Destino da Correspondência

Correio	Correio
---------	---------

Observações

O seguro fiança locatícia é destinado à garantia dos prejuízos sofridos pelo locador em função de inadimplência do locatário. O seguro fiança locatícia não isenta o locatário de nenhuma obrigação prevista no contrato de locação. O prêmio é a contrapartida paga à seguradora para que esta assumira os riscos de inadimplência do garantido, o qual não será retomado ao locatário ao final da vigência da apólice. A falta de pagamento dos prêmios poderá acarretar o ajuste do prazo de vigência da apólice, a suspensão da cobertura ou até o cancelamento da apólice. O segurado visando manter a cobertura original da apólice poderá realizar o pagamento dos prêmios inadimplidos. O segurado ou o garantido poderá solicitar, a qualquer tempo, que a seguradora ou o corretor de seguros, se houver, informe o percentual e o valor da comissão de corretagem aplicada à apólice. O Banco poderá solicitar ao cliente correntista a autorização prévia do débito. Essa autorização deverá ser efetuada por meio dos canais de atendimento do próprio Banco. A inclusão das cláusulas obrigatórias do Seguro na documentação locatícia é indispensável. Documentos inadequados, sem a inclusão das cláusulas ou com a inclusão das cláusulas com alteração do texto Modelo TOKIO, podem resultar em perda de direito à indenização. A aceitação do seguro estará sujeita a análise do risco. O registro desse plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização, contudo, poderá ser consultada a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF. Outras disposições: A cobertura do seguro estará condicionada ao pagamento do prêmio, havendo cancelamento da apólice não será admitida sua reatuação. Sendo a apólice emitida por Aditivo ao contrato de locação, para a abertura de sinistro e recebimento de indenização o Segurado/locador deverá apresentar o contrato de locação autenticado e os laudos de vistoria inicial e final na íntegra.

Declarações do Estipulante/Segurado

Declaro que as informações foram prestadas com exatidão, boa fé e veracidade e assumo integral responsabilidade pelas mesmas, inclusive as não escritas de próprio punho. Declaro também ter lido o conteúdo do presente contrato de Seguro, as quais farão parte integrante da apólice, correspondente a esta proposta. Estou cliente e de acordo que a Seguradora tem o prazo de 15 dias contados do protocolo da Proposta de Seguro ou da relação mensal, para se manifestar sobre a concretização ou não do seguro. No caso de não aceitação da Proposta de Seguro o eventual pagamento de prêmio efetuado será devolvido devidamente corrigido pela IPCMBSE proporcional aos dias decorridos. Declaro estar cliente e expressamente autorizo a inclusão de todos os dados e informações relacionadas ao presente seguro, assim como de eventuais sinistros e ocorrências referentes ao mesmo, em bancos de dados, aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistros. O seguro ora proposto será administrado pelo estipulante identificado acima, a quem concedo poderes para agir em meu nome, quanto às obrigações do seguro previstas nas Condições Gerais do Seguro. Conforme estabelece o artigo 10, II, "e" da Circular Susep 380 de 29 de dezembro de 2008, o proponente pessoa jurídica deve informar a seguradora os nomes dos controladores além do nível de pessoa física, dos principais administradores e procuradores. Essas informações devem ser prestadas em formulário anexo. Na qualidade de representante legal da pessoa jurídica proponente, garantindo a veracidade e completude dos dados fornecidos, nos termos do artigo 766 do Código Civil. Havendo indenização, autorizo que o valor seja creditado em minha conta bancária a ser indicada no momento oportuno.

SOROCABA, 29 de Janeiro de 2020

Assinatura do pretendente locatário / inquilino

Assinatura do proponente locador / proprietário

Tokio Marine Seguradora S.A.	SAC	SAC - Deficientes Auditivos e de Fala	Disque Fraude
Central de Atendimento	0800 703 9000	0800 770 1523	0800 707 6060
0300 33 TOKIO (865-46)	Telefone	Versão	Folha
Tokio Marine Seguradora S.A.	(15) 21016161	4.4.1	2901/2020
Correlato	Telefone	17.20.52	2/2
141790 ACI CORRETORA DE SEGUROS LTDA	(15) 21016161	17.20.52	

Paulo, 20 de Janeiro de 2020

Caro(a) corretor(a),

Meu nome é: JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Meu e-mail é: 41750

Meu telefone é: 57249178

Meu endereço é: Rua da Liberdade, 100 - Centro - São Paulo/SP

Meu e-mail é: 57249178

Informamos que o cadastro em referência foi aprovado. Confira abaixo as condições aprovadas, prazos e condições de contratação do seguro:

Condições aprovadas:

Valor de crédito: R\$ 1.439,00

(Limite máximo de indenização da cobertura de aluguel): até 30 (trinta) vezes a verba declarada

Modalidade do Imóvel: Residencial

Beneficiária principal: Eliane Cristina da Silva Lima, CPF: 335.095.128-71

Prazo de validade: 19/02/2020

Importante: Esta aprovação tem validade de 30(trinta) dias corridos a partir da data de emissão desta proposta. Após o prazo de 30(trinta) dias, o cadastro deverá ser revalidado e ficará sujeito à contratação de documentos complementares à análise ou a não aceitação.

Condições de contratação do seguro:

Trabalhe a cotação e a proposta de seguro;

Contrate a proposta eletronicamente;

Quando adotado o contrato padrão, certifique-se que as partes envolvidas (locador, locatário(s) e representante(s) legal(is)) receberam o envelope eletrônico de documentos via e-mail;

Após a assinatura eletrônica dos documentos contidos no envelope, por todas as partes envolvidas no processo, a contratação do seguro será automaticamente efetivada;

Prazo para a assinatura eletrônica dos documentos enviados às partes por e-mail é de até 10 (dez) dias corridos a partir da data da transmissão da proposta. Após esse período sem que haja a formalização

dos documentos, a proposta expirará e para a contratação do seguro será necessário o refazimento do processo;

6. Quando não adotado o contrato padrão, não geramos envelope eletrônico - após a transmissão a apólice é emitida sem a necessidade de formalizações eletrônicas.

Importante: Para as contratações sem adoção do contrato padrão a inclusão das cláusulas obrigatórias do Seguro na documentação locatícia é indispensável - o documento locatício assinado e formalizado, será solicitado apenas em momento de sinistro. Documentos inadequados, sem a inclusão das cláusulas ou com a inclusão das cláusulas com alteração do texto Modelo TOKIO, podem resultar em perda de direito às indenizações.

Agradecemos a consulta e, em caso de dúvidas, entre em contato com o seu gerente comercial.

Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546), SAC: 0800 703 9000, SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523, Ouvidoria: 0800 449 0000, Disque Fraude: 0800 707 6060

Atenciosamente,

Tokio Marine Seguradora S.A

CNPJ: 033.164.021/0001-00

www.tokiomarine.com.br



Prezado(a): **ELIANE CRISTINA DA SILVA LIMA**

O registro do boleto junto ao banco foi realizado com sucesso e já é possível efetuar o pagamento.

Em caso de dúvidas, entre em contato com o seu Corretor ou com a nossa Central de Atendimento pelo 0300 - 33 TOKIO (86546).

Para atendimento Deficiente Auditivo e de Fala - SAC: 0800 770 1523

Emissão: 57249178

Produto: Tokio Marine Aluguel Pessoa Física

Valor: R\$ 379,91

Vencimento: 10/02/2020

Nº Título: 0417500000590

Nº Parcela: 1

01/29/2020 17:21:03

		033-7	Recibo do Pagador	TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. CNPJ: 33.164.021/0001-00 RUA SAMPAIO VIANA, 44 - CEP: 04004-902 SÃO PAULO SP Central de Atendimento: 0300 33 TOKIO (86546) SAC : 0800 703 9000 SAC Deficiente Auditivo e de Fala: 0800 770 1523 Ouvidoria: 0800 449 0000 Disque Fraude: 0800 707 6060 www.tokiomarine.com.br
Vencimento: 10/02/2020	Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541	Espécie: 20	Quantidade:	
(=) Valor do Documento: 379,91	(-) Desconto / Abatimento:	(+) Mora / Multa:		
(=) Valor Cobrado:	Nosso Número: 0417500000590	Nº do Documento: 57249178		
Autenticação Mecânica				

		033-7	03399.53465 54104.175002 00059.001016 1 81610000037991	
Local de Pagamento: PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO				Vencimento: 10/02/2020
Beneficiário: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A. RUA SAMPAIO VIANA, 44 CEP: 04004-902 SÃO PAULO - SP				Agência / Código Beneficiário: 3689 / 5346541
Data do Documento: 29/01/2020	Nº do Documento: 57249178	Espécie: 20	Aceite: A	Data do Processamento: 29/01/2020
Uso do Banco:	Carteira: 101	Moeda: R\$	Quantidade:	Valor: 379,91
Instruções: (Texto de responsabilidade do beneficiário) JCI CORRETORA DE SEGUROS LTDA NUMERO DA PROPOSTA: 57249178 ATE 05 DIAS APÓS O VENCIMENTO, PAGÁVEL APENAS NO BANCO SANTANDER, COM MULTA DE 2% MAIS JUROS DE 0.116667% AO DIA.				(-) Desconto Abatimento:
				(-) Outras Deduções:
				(+) Mora / Multa:
				(+) Outros Acréscimos:
				(=) Valor Cobrado:

Pagador:
ELIANE CRISTINA DA SILVA LIMA
ALAMEDA DOS ANTURIOS, 613
18055-155

CPF / CNPJ: 335.095.128-71
JD SIMUS
SOROCABA - SP

PARC: 1/12



Autenticação Mecânica

Ficha de Compensação